



## INDICAÇÃO nº 341/2025

Indica a instalação de containers para depósito de lixo nas alamedas do bairro Faraco, bem como a colocação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" em pontos estratégicos.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Marcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa IND CAR que, após aprovado pelo plenário, se a enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica a instalação de containers para depósito de lixo nas alamedas do bairro Faraco, bem como a colocação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" em pontos estratégicos.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de containers, medida já adotada por municípios vizinhos, facilita o descarte correto dos resíduos contribuindo para a limpeza urbana, a preservação da saúde pública e do meio ambiente, beneficiando toda a população que transita pelo bairro. Além disso, a colocação de placas com a mensagem "Proibido Jogar Lixo" em pontos estratégicos terá caráter educativo, inibindo o descarte irregular e promovendo o cuidado com o espaço público.

Essas ações são fundamentais para elevar a qualidade de vida atendendo às demandas da comunidade local e reforçando o compromisso com a saúde pública e a proteção ambiental no bairro Faraco.

Uruguaiana-RS, 11 de Agosto de 2025.

  
Ver.ª MÁRCIA FUMAGALLI  
Líder da Bancada do Republicanos.



## INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025

Indica a instalação de containers para depósito de lixo nas alamedas do bairro Faraco, bem como a colocação de placas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” em pontos estratégicos.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica a instalação de containers para depósito de lixo nas alamedas do bairro Faraco bem como a colocação de placas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” em pontos estratégicos.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de containers, medida já adotada por municípios vizinhos, facilita o descarte correto dos resíduos, contribuindo para a limpeza urbana e preservação da saúde pública e do meio ambiente, beneficiando toda a população que transita pelo bairro. Além disso, a colocação de placas com a mensagem “Proibido Jogar Lixo” em pontos estratégicos terá caráter educativo, inibindo o descarte irregular e promovendo o cuidado coletivo com o espaço público.

Essas ações são fundamentais para elevar a qualidade de vida, atender às demandas da comunidade local e reforçando o compromisso com a saúde pública e a proteção ambiental no bairro Faraco.

Uruguaiana-RS, 11 de Agosto de 2025.

  
Ver.ª MÁRCIA FUMAGALLI  
Líder da Bancada do Republicanos.